



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 048/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 99/2009 (prot. nº. 82519/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Doutor Jussier Barbalho Campos para o exercício da jurisdição eleitoral da 10ª Zona, sediada em João Câmara/RN, no período de 05 de janeiro a 05 de março de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 11 de fevereiro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente

